



Processo Administrativo nº 16350/2026

Dispensa de Licitação nº 014/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa concessionária autorizada Marajó France Comércio de Automóveis LTDA para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de garantia obrigatória de fábrica 36 (trinta e seis) meses, de 01 (um) veículo Citroen C3 LIVE Pack 1.0 MT 24/24, placa SFI2J65, pertencente à frota da Secretaria de Assistência Social, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição Genuínos.

Com fulcro nas informações constantes do processo administrativo nº 16350/2026, ante as justificativas, que se embasaram no parecer nº 241 do dia 17/03/2026 da Procuradoria Jurídica do Município, o Exmo. Senhor Prefeito resolve declarar dispensável a licitação, em virtude dos requisitos que constam no Art. 75, inciso IV, "a", da lei federal 14.133/21.

Ratifica-se a referida dispensa de licitação bem como encaminhado o presente processo para a superintendência de licitações para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Contratada	CNPJ	Valor Total Contratado (R\$)
Marajo France Comercio de Automóveis LTDA	04.718.973/0001-11	1.537,43 (mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).

Dê-se à Publicidade Legal.

Município de Apucarana, 18 de março de 2026.

Rodolfo Mota
Prefeito





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/03/2026 02:28 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pc97869877eb6b>